



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal
Comissão Executiva de Processos Seletivos Simplificados -
Professores Substitutos

EDITAL Nº 1056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.252955/2024-18

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Editais nº 1056 de 11 de dezembro de 2024

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de dar publicidade à alteração das normas complementares publicada no dia 10 de dezembro de 2024, no sítio oficial do presente Processo Seletivo Simplificado e a necessidade de contratação emergencial de professores substitutos, resolve:

1. Reabrir o período de realização das inscrições, exclusivamente para a opção de vaga PSS-041 - Centro de Ciências da Saúde – NUTES - Educação, Saúde e Ambiente e Educação, Saúde e Cultura, do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 881 de 21 de outubro de 2024.
2. Os interessados deverão solicitar inscrição enviando, no período compreendido **entre as 08 horas do dia 12 de dezembro de 2024 e 17 horas do dia 13 de dezembro de 2024**, a documentação relacionada a seguir em formato PDF, **unicamente via E-mail instituto.nutes@gmail.com**.
 - a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
 - b) CPF;
 - c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;
 - d) Diploma de Graduação, em acordo com o subitem 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o subitem 2.1, alínea c, deste Edital.

2.1. Os documentos devem ser enviados como anexos separados em uma única mensagem de e-mail. No título da mensagem deve estar escrito “Processo Seletivo para Professor Substituto -NUTES2025” e “NOME DO CANDIDATO”
3. As inscrições realizadas no período anterior continuam válidas. No entanto, caso desejem, os candidatos já inscritos poderão reenviar ou complementar a documentação dentro do novo período informado no item 2 deste edital.
4. As normas complementares serão republicadas no item 3 do sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado com o cronograma de realização atualizado até as **08 horas do dia 12 de dezembro de 2024**.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Azevedo Freitas, Presidente**, em 11/12/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4959857** e o código CRC **BB81DBCB**.

Referência: Processo nº 23079.252955/2024-18

SEI nº 4959857

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>